



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
3ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
SÍLVIA MARIA MATA MACHADO BACCARINI**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 17-12-1990
Data de implantação do PJe: 19-12-2012

Jurisdição: Contagem, Ibiticé, Mário Campos e Sarzedo.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 23-2-2021, p. 9.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 1-10-2020

Às 8 horas do dia dez de março de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, na 3ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13 – 4º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Silvia Maria Mata Machado Baccarini**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Fernanda Radicchi Madeira**, que, em gozo de licença-maternidade, se fez presente; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Adenilson Ronei Gomes; e os servidores Alina Lima de Jesus, Anália Barbosa de Souza, Clarice Tomé Andrade Carvalho, Eduardo Franklin Gondim Arruda, Eliane Lúcia Coelho Reis, Jacqueline Palhares de Araújo Grieder, Kleisson Edson de Carvalho Soares, Maria Aparecida Filogomes, Phillipe Martins Roque, Rodrigo Duarte Vilela Benez, Yonara Ferreira Gonçalves Pouzas; o estagiário Fernando Neves Matos. Ausente o servidor Wagner Alves Léo, em razão de licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 186 processos, distribuídos neste ano até o dia 1-3-2021, apurando-se a média de 5,3 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 15 cartas precatórias, dentre elas 3 executórias, até o dia 1-3-2021, das quais 9 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 521 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 45 processos foram remetidos neste ano até o dia 1-3-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 8 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 36 processos com perícia designada.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 80 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 31 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos sobrestados.

Orientações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep):

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária.”

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser confirmados diariamente no sistema SJV/SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da Resolução CNJ n. 235/2016. Os processos com sobrestamento genérico (assim chamados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser ignorados também diariamente.

OBSERVAÇÕES/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

Lançamentos não confirmados da 3ª VT de Contagem:
0010469-42.2019.5.03.0031; 0010652-76.2020.5.03.0031

Orientação: confirmar o lançamento no processo 0010652-76.2020.5.03.0031 no sistema SJVPI, tendo em vista que o movimento no PJe corresponde ao comando judicial de sobrestamento pelo Tema 1046 da repercussão geral. Seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI, selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) selecionar o processo 0010652-76.2020.5.03.0031 no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) em seguida, clicar no botão "confirmar sobrestamento(s)".

Quanto ao processo n. 0010469-42.2019.5.03.0031, observa-se que houve duplicidade no lançamento no movimento no PJe, o que gerou duplicidade no sistema SJVPI. Todavia, essa duplicidade não irá interferir na informação dos dados para o CNJ. Assim, esse lançamento deve ser confirmado no sistema SJVPI, nos moldes descritos acima.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:



0010815/15: sobrestado em razão do recurso extraordinário com repercussão geral pelo STF – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

012036/17: sobrestado pendente do julgamento de outra ação.

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-tri-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Contagem - 03a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	55,86	53,29	45,75	45,77	55,31

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 1-3-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	165
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.043
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0

4



Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	14
---	----

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: São os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	23
---	----

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2006	1	15
2011	1	10
2012	2	9
2014	2	7
2015	6	6
2016	18	5
2017	171	4
2018	139	3
2019	254	2
2020	475	1
2021 – ano de referência	153	
TOTAL	1.222	1,86

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de março até o dia 1-3):



Processo	Tarefa
0084400-35.2006.5.03.0031	Cumprimento de Providências
0000626-34.2011.5.03.0031	Triagem Inicial
0000723-97.2012.5.03.0031	Triagem Inicial
0002451-76.2012.5.03.0031	Cumprimento de Providências
0011722-30.2014.5.03.0164	Aguardando audiência
0012280-13.2014.5.03.0031	Aguardando prazo
0010815-10.2015.5.03.0006	Aguardando final do sobrestamento
0011175-64.2015.5.03.0031	Aguardando audiência
0011373-04.2015.5.03.0031	Aguardando audiência
0011764-56.2015.5.03.0031	Aguardando audiência
0012124-88.2015.5.03.0031	Aguardando audiência
0012327-50.2015.5.03.0031	Aguardando audiência
0010536-12.2016.5.03.0031	Aguardando audiência
0010600-22.2016.5.03.0031	Aguardando prazo
0010607-14.2016.5.03.0031	Elaborar sentença
0010859-17.2016.5.03.0031	Aguardando prazo
0010875-68.2016.5.03.0031	Aguardando audiência
0010970-98.2016.5.03.0031	Aguardando audiência
0011158-91.2016.5.03.0031	Aguardando audiência
0011593-62.2016.5.03.0129	Aguardando audiência

2) Indicador Pendentes (102): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	4
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.415

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	282

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	18
	Processos pendentes de baixa -	1.587



fase de execução (item 90383)

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	14

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Contagem - 83ª Vara					3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
	2016	2017	2018	2019		
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	92,61	85,03	79,91	77,71		68,51

Existem 1.760 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.311 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 40 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 409 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;



d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 01/03/2021

No ano anterior, até dia 01/03/2020 - havia 2.150 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.155 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 995 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de março até o dia 1º):

Processo	Tarefa
0072100-51.2000.5.03.0031	INTIMAÇÃO AO ÓRGÃO DE ARRECADAÇÃO DA PGF
0138500-47.2000.5.03.0031	PROCESSO ENVIADO AO TRT - RECURSOS
0084500-24.2005.5.03.0031	À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
0110100-47.2005.5.03.0031	À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
0123000-62.2005.5.03.0031	À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
0125700-11.2005.5.03.0031	À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
0114000-04.2006.5.03.0031	À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
0128900-89.2006.5.03.0031	À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
0175300-45.1998.5.03.0031	Remetidos os autos para o Núcleo de Precatórios
0182500-88.2007.5.03.0031	PROCESSO ENVIADO À SECRETARIA DE EXECUÇÕES
0113000-95.2008.5.03.0031	PROCESSO RETORNOU DO ARQUIVO PROVISÓRIO
0011300-76.2008.5.03.0031	DESPACHO
0001642-57.2010.5.03.0031	À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
0000226-20.2011.5.03.0031	À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
0082500-12.2009.5.03.0031	PROCESSO ENVIADO AO TRT - RECURSOS
0001702-93.2011.5.03.0031	DEVOLUÇÃO DE CARGA PARA A



0001655-56.2010.5.03.0031	PROCURADORIA FEDERAL EM MG PARTE EXCLUÍDA DO CADASTRO DE DEVEDORES
0208200-13.2000.5.03.0031	PARTE INCLUÍDA NO CADASTRO DE DEVEDORES
0000730-89.2012.5.03.0031	AGRAVO DE INSTRUMENTO RETORNOU DE INSTÂNCIA SUPERIOR PENDENTE DE AI
0000096-30.2011.5.03.0031	PROCESSO ENVIADO À SECRETARIA DE EXECUÇÕES

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de março 2021 apurado até dia 1º):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	83	24
Fevereiro	66	82
Março	22	
Abril	15	
Maio	23	
Junho	23	
Julho	36	
Agosto	34	
Setembro	313	
Outubro	268	
Novembro	295	
Dezembro	39	
TOTAL	1217	106

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
1														
FABIANA ALVES MARRA	82	66	22	15	23	23	34	15	289	250	295	34		
FABIANA MARIA SOARES														25
FERNANDA RADICCHI MADEIRA							2	19	14	18				
SILVIA MARIA MATA MACHADO BACCARINI													24	57
CLYSSÉS DE ABREU CESAR												5		
Totais	83	66	22	15	23	23	36	34	313	268	295	39	24	82



Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de março 2021 apurado até dia 1º):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	48	6
Fevereiro	47	4
Março	28	
Abril	16	
Maio	11	
Junho	27	
Julho	34	
Agosto	18	
Setembro	35	
Outubro	39	
Novembro	27	
Dezembro	7	
TOTAL	337	10

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1-3-2021, existem 35 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	14
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	16
Tutelas Provisórias Pendentes	5
Total	35

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.



Na pauta do dia 10-3-2021 havia 14 processos:

- a) **uma por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 3 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 8 processos.
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010160/19, 0011355/18, 0011782/17, 0011099/20, 0011254/20, 0011260/20, 0010133/21, 0010033/21, 0010015/21, 0011030/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 2-3-2021, 44 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 38 processos.

Exame dos autos dos processos 0011051/20, 0011212/20, 0010949/20, 0011138/20, 0010118/21, 0010859/20, 0010660/20, 0010056/21, 0010025/21, 0011261/20, 0012036/17, 0010815/15, 0011086/20, 0011258/20, 0011214/20, 0011102/20, 0011195/20, 0010754/19, 0010941/20, 0011184/20, 0011176/20, 0011211/20, 0010004/20, 0011243/20, 0011192/20, 0011121/20, 0010025/20, 0012607/15, 0011447/19, 0010048/21, 0010851/20, 0010993/18, 0010994/20, 0010572/20, 0010557/20, 0011148/18, 0010509/20, 0010550/19, 0010769/19, 0011831/16, 0012067/16, 0010005/17, 0010918/14, 0010720/19, 0010052/19, 0010395/19, 0010385/19, 0011024/18, 0010638/19, 0011091/18, 0010554/17, 0011271/17, 0011246/20, 0011067/20, 0011003/20, 0010302/20, 0011120/20, 0011161/20, 0010514/20, 0011141/20, 0011004/20, 0011097/20, 0010492/18, 0011172/18, 0012128/17, 0010514/19, 0010824/17, 0011954/17, 0011084/18, 0011158/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011086/20, 0011258/20, 0011214/20, 0011102/20, 0011195/20: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010859/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 43a7cca (mais de 10 dias);
- 0010660/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 348eb7c (mais de 30 dias);



- 0010993/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria para conclusão dos autos ao Magistrado para julgamento dos Embargos Declaratórios - Id 20b3956 (mais de 10 dias) e despacho – Id c0f59cb (mais de 10 dias);
- 0010550/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 185c029 (mais de 30 dias);
- 0010769/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 210a12d (mais de 30 dias);
- 0011831/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 08fec5c (mais de 20 dias);
- 0012067/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 874f1fe (mais de 20 dias);
- 0010005/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3736a3a (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010918/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d9b902c (mais de 10 dias);
- 0010720/19: excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id 0507cca (mais de 30 dias) e despacho – Id 8b2bfb7 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010052/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4084379 (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0010395/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f620061 (mais de 20 dias), Id 4c3890d (mais de 20 dias);
- 0010385/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id eb88c28 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011024/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b69579b (mais de 20 dias), Id 7e36681 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010638/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 335a6a5 (mais de 10 dias), Id 9ac47c4 (mais de 20 dias);
- 0011091/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7cf4e87 (mais de 20 dias), Id 4342186 (mais de 10 dias), Id dd899ea (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0010554/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 138b9e8 (mais de 10 dias), Id 96443f2 (sem movimentação há mais de 20 dias);



- 0011271/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1636fbc (sem movimentação há mais de 20 dias);

- 0010514/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ae8eaac (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000723-97.2012.5.03.0031	Triagem Inicial
0010036-38.2019.5.03.0031	Aguardando audiência
0010078-19.2021.5.03.0031	Aguardando audiência
0010130-20.2018.5.03.0031	Aguardando prazo
0010254-32.2020.5.03.0031	Aguardando audiência
0010346-49.2016.5.03.0031	Aguardando apreciação pela instância superior
0010451-84.2020.5.03.0031	Aguardando prazo
0010512-47.2017.5.03.0031	Aguardando prazo
0010757-24.2018.5.03.0031	Aguardando audiência
0011118-46.2015.5.03.0031	Cumprimento de Providências
0011240-20.2019.5.03.0031	Aguardando audiência
0011440-61.2018.5.03.0031	Prazos Vencidos
0011777-63.2016.5.03.0017	Escolher tipo de arquivamento
0011950-50.2013.5.03.0031	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010112-91.2021.5.03.0031	Aguardando audiência
0010380-82.2020.5.03.0031	Aguardando apreciação pela instância superior
0010381-67.2020.5.03.0031	Escolher tipo de arquivamento
0010382-52.2020.5.03.0031	Registrar trânsito em julgado



0010383-37.2020.5.03.0031	Registrar trânsito em julgado
0010384-22.2020.5.03.0031	Cumprimento de Providências
0010385-07.2020.5.03.0031	Aguardando prazo
0010386-89.2020.5.03.0031	Prazos Vencidos
0010387-74.2020.5.03.0031	Registrar trânsito em julgado
0010444-92.2020.5.03.0031	Aguardando audiência
0011159-37.2020.5.03.0031	Aguardando audiência
0011238-16.2020.5.03.0031	Aguardando audiência
0011239-98.2020.5.03.0031	Aguardando audiência
0012287-97.2017.5.03.0031	Aguardando apreciação pela instância superior

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	40	65	-
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	347	320	288

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	18	14	24/03/2021 – 13 dias
Procedimento Ordinário	48	40	19/04/2021 – 28 dias
Instrução	481	352	08/02/2022 – 206 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 1-3-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (104): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	196	299



2) 2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (105): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	27	176

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (106): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	9	3.578
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	78	1.122
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	3	3.043
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	1.500

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2020	Média/dia útil
Julgados procedentes	62	0,2
Julgados procedentes em parte	213	0,9
Julgados improcedentes	152	0,6



Extintos com resolução de mérito	11	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	438	1,8
Extintos sem resolução de mérito	36	0,1
Arquivamento	57	0,2
Desistência	46	0,1
Outras decisões sem exame de mérito	25	0,1
Total sem exame de mérito	164	0,6
Decisões de conhecimento	602	2,5
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	179	0,7
Decisões na fase de execução	115	0,4
Total	896	3,8

No ano de 2021, até o dia 1-3, com 35 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	1-3-2021	Média dia/útil
Julgados procedentes	23	0,6
Julgados procedentes em parte	48	1,3
Julgados improcedentes	16	0,4
Extintos com resolução de mérito	10	0,2
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	97	2,7
Extintos sem resolução de mérito	9	0,2
Arquivamento	19	0,5
Desistência	12	0,3
Outras decisões sem resolução de	4	0,1



mérito		
Total sem resolução de mérito	44	1,2
Decisões de conhecimento	141	4,0
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	25	0,7
Decisões na fase de execução	13	0,3
Total	179	5,1

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

– Em fevereiro de 2021, com 17 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,05
Conciliação em execução	10	0,5
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	9	0,5
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	69	4,0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	45	2,6
Una/Una (rito sumaríssimo)	83	4,8
Total	208	12,2

No mês de fevereiro de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 43 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de março 2021 apurado até dia 1º:

Fase	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Mês/ano						



Janeiro	39	27	2	3	5	1
Fevereiro	46	43	6	4	10	5
Março	25		1		1	
Abril	9		1			
Maio	18		3		5	
Junho	37		6		2	
Julho	56		8		8	
Agosto	47		4		4	
Setembro	51		6		10	
Outubro	49		3		10	
Novembro	50		10		3	
Dezembro	29		7		6	
TOTAL	456	70	57	7	64	6

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de março 2021 apurado até dia 1º):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	154	69
Fevereiro	207	217
Março	141	4
Abril	1	
Maio	13	
Junho	128	
Julho	253	
Agosto	326	
Setembro	293	
Outubro	148	
Novembro	257	
Dezembro	135	
TOTAL	2056	290



	2020-01	2020-02	2020-03	2020-04	2020-05	2020-06	2020-07	2020-08	2020-09	2020-10	2020-11	2020-12	2021-01	2021-02	2021-03
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS								5	13	1	4	5		5	
ANNA ELISA FERREIRA DE RESENDE RIOS														4	
FABIANA ALVES MAIRA	77	125	97		10	86	206	66	126	106	237	118			
FABIANA MARIA SOARES														55	
FERNANDA RADICCHI MADEIRA	60	53				38	43	243	140	9					
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA		2	6	1	3	2	3	8					3	2	
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI										19	11				
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS						2	1	1	14		5	3			
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA			38											15	4
LILIAN PIOVESAN PINSONI	9	24													
LIZA MARIA CORREIRO												7			
SILVIA MARIA MATA MACHADO BACCARENI													66	136	
STELLA TUIZA CAMARDO										13					
Totais	154	207	141	1	13	128	253	306	293	148	257	135	18	217	4

Foram realizadas 206 audiências em fevereiro e 88 audiências realizadas de 1-3-2021 a 8-3-2021. Foram designadas 288 audiências de 9-3-2021 a 31-3-2021.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de março 2021 apurado até dia 1º):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	92	52
Fevereiro	100	155
Março	120	3
Abril	36	
Maiο	27	
Junho	64	
Julho	89	
Agosto	81	
Setembro	100	
Outubro	103	
Novembro	145	
Dezembro	85	
TOTAL	1042	210



	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03
FABIANA ALVES MARRA	72	75	84	17	27	56	61	33	70	48	144	75	17		
FABIANA MARIA SOARES														44	
FERNANDA RADICETTI MAINEIRA	20	21	16	12		8	3	43	30	49					
FLAVIA FONSECA PARREIRA STORZI										2					
HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA			20	7										4	3
LILIAN PIOVESAN PONSSONI		1													
SILVIA MARIA MATA MACHADO BACCARINI													35	107	
STELLA FILZA CANCADO									3	1					
ULYSSES DE ABREU CESAR												6			
Totais	92	100	120	35	27	64	69	81	100	103	145	85	52	153	3

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período (mês de março 2021 apurado até dia 1º):

Mês	Ano 2020	Ano 2021
Janeiro	1666	791
Fevereiro	1826	1099
Março	1122	3
Abril	851	
Maiο	1216	
Junho	1890	
Julho	1501	
Agosto	1306	
Setembro	1795	
Outubro	1540	
Novembro	1413	
Dezembro	741	
TOTAL	16867	1893

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 14h10min. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.



A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declararam os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 1-3
Processos recebidos	1.356	1.183	186
Média por dia útil	5,9	5,0	5,3
Processos remanescentes do ano anterior	1.420	1.078	1.229
Sentenças anuladas	11	12	3
Total de processos para solução	2.787	2.273	1.418
Processos solucionados	1.709	1.042	210
Processos conciliados	636	440	69
Produtividade	61,32%	45,84%	14,81%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 12,75% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 15,4%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no



âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 1-3-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	69
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	210

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	210
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	189

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	35
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	93

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 1-3-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.419
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	171



2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.605
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	50

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 1-3-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	171
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	50
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	14

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	1.419
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.605
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em	14



	comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

Perfil da Vara do Trabalho		Contagem - 03a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020	2º trim 2020	3º trim 2020	
		01/04/2019 a 31/03/2020	01/07/2019 a 30/06/2020	01/10/2019 a 30/09/2020	
Indicadores					
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,98	1,57	1,33	1,12	
I02 - Pendentes	3.467	3.475	3.600	3.326	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	370,36	370,84	366,04	345,52	
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	204,07	197,95	198,06	199,39	
I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.771,71	3.115,88	3.193,73	3.490,05	
I07 - Taxa de conciliação (%)	36,90	34,88	36,85	41,70	
I08 - Taxa de solução (%)	125,29	120,56	97,90	89,40	
I13 - Taxa de execução (%)	305,63	326,14	307,57	300,36	
I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	45,81	46,88	52,04	55,31	
I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	77,71	75,69	77,71	68,51	
I11 - Produtividade por servidor	163,31	164,62	139,77	146,00	
I12 - Pendentes por	249,85	249,46	255,08	236,85	



	servidor				
Meso	Acervo	0,59	0,60	0,60	0,60
	Celeridade	0,65	0,68	0,69	0,76
	Produtividade	0,41	0,45	0,53	0,52
	Congestionamento processual	0,89	0,88	0,92	0,76
	Força de trabalho	0,74	0,74	0,76	0,66
Macro	IGEST	0,6561	0,6677	0,7012	0,6592
	Posição IGEST	151	152	158	156
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

Consultada a tabela do IGEST, disponível no e-Gestão, apurou-se, até que o índice seja retificado pelo TST, conforme demanda desta Corregedoria, que no período de referência, ano 2020, no mesoindicador por colocação, esta unidade está na 103ª posição.

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.877.741,27	R\$306.933,68	R\$16.672.065,67

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 19 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. Gestão Estratégica



Meta 1 CNJ/ 2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,65% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 93,50% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 65,38% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 62,32%.

Meta 2 CNJ/ - 2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Os valores de 2020-2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/ - 2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,34% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

No ano 2021, até o dia 31-3-2021, o percentual alcançado foi de 123,33% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 42,24%.

Meta 5 CNJ – 2021: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 91,28%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 108,52% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).



No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o percentual alcançado foi de 92,10% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,97%.

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau.” (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 e 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT – 2021: Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 326,65 dias, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

No ano 2021, até o dia 31-1-2021, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 327,94 dias, sendo de 172 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Meta 11 CNJ 2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 38 processos migráveis.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:



13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, quando da publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção, seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.9 desta Ata;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) envidados esforços para a redução do prazo de designação de audiências de instrução;
- 5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 7) saneados os incidentes processuais pendentes, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;
- 8) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;



9) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

10) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2021, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

11) excluída a informação do Escaninho – Petições não apreciadas do PJe 2 tão logo a tarefa correspondente seja executada, evitando-se o acúmulo desnecessário de informações, atentando-se principalmente para exclusão de petições assinaladas como Petições urgentes e como Prioridade Processual;

12) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT**: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente; **Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT**: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente; e da **Meta 5 CSJT**: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2020.

13) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portallbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

14) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

15) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o



atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

16) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

17) convocados todos os servidores da unidade judiciária a participarem dos cursos oferecidos pela Escola Judicial relacionados à utilização do PJe na gestão de vara, com vistas à necessária capacitação e ao constante aprimoramento dos serventuários para uma prestação jurisdicional cada vez mais adequada. O secretário da vara deverá enviar à Corregedoria Regional a relação dos servidores que participarão dos eventos, com a respectiva comprovação de sua presença.

18) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) excluída a informação do Escaninho – Petições não apreciadas do PJe 2 tão logo a tarefa correspondente seja executada, evitando-se o acúmulo desnecessário de informações.



atentando-se principalmente para exclusão de petições assinaladas como Petições urgentes e como Prioridade Processual;

4) continuados os esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

6) envidados esforços para o cumprimento da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, tendo em vista que estas não foram atingidas no ano 2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Excelentíssima Desembargadora Corregedora, ao final, determinou a juntada à ata de correição que ficará sob a guarda da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria do



relatório apresentado pelo i. Secretário da Vara, contendo as atividades e os novos procedimentos adotados pela 3ª. Vara do Trabalho de Contagem, a partir de janeiro deste ano, quando a MM. Juíza Titular assumiu a unidade judiciária.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h15min do dia dez de março de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 22/2021, publicado no DJe 23-2-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2021.03.12 14:04:53 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria